



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202104030101

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.G. ALFAIA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.703.572/0001-20, com sede na TV. RAIMUNDO SIQUEIRA-C/AV 07 DE SETEMBRO S/N, PEDRINHAS, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por DANILO GOUVEA ALFAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.794,83 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 133.572,37 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 15 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

D.G. ALFAIA EIRELI-ME
CNPJ 26.703.572/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - S/N PEDRINHAS